



PERFIL, CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS GAÚCHOS(AS)

*Profile, conditions and working relations of social workers
Gaúchos(as)*

Lais Duarte Corrêa*

<https://orcid.org/0000-0001-7314-0459>

Tatiana Reidel**

<https://orcid.org/0000-0002-8590-3836>

RESUMO

Este artigo objetiva analisar, a partir do método de Marx, o perfil, as condições e relações de trabalho de Assistentes Sociais. Trata-se do resultado de uma pesquisa de caráter misto, realizada em 2019-2020, com Assistentes Sociais ativos(as) das Seccionais do CRESS 10ª Região, para a qual realizou-se pesquisa bibliográfica, grupos focais e aplicação de questionário. Utilizou-se a análise de conteúdo e do tipo inferencial para o tratamento dos dados. Os resultados indicaram que o perfil de Assistentes Sociais, é majoritariamente composto por mulheres (84,58%) brancas (74,86%), casadas (41,35%) ou em união estável (16,9%), formadas presencialmente (72,41) e que estão trabalhando na área (81,68%). A maioria está inserida no âmbito das políticas sociais de seguridade social, 78% em Pelotas e 83% em Caxias do Sul, sendo a política de Assistência Social a de maior inserção, 58,79%. O vínculo estatutário em Caxias do Sul (51,26%) é maior que em Pelotas (49,33%). Identificaram-se outros vínculos como o temporário, o terceirizado e o intermitente que se intensificam durante a pandemia. Podemos concluir que as transformações do mundo do trabalho implementadas no Brasil vêm repercutindo na classe trabalhadora, e, portanto, no trabalho de Assistentes Sociais suscitando desafios que requerem estratégias coletivas para o seu enfrentamento.

PALAVRAS-CHAVE

Precarização do trabalho. Serviço Social. Trabalho do Assistente Social.

* Assistente Social. Mestre em Política Social e Serviço Social. Doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Av. Ipiranga, 6681, Bairro Partenon. Porto Alegre, RS, Brasil. CEP 90619-900. E-mail: duarte.lais@hotmail.com.

** Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Avenida Ramiro Barcelos 2600, Bairro Santa Cecília. Porto Alegre, RS, Brasil. CEP 90035003. E-mail: tatyreidel@gmail.com.

DOI 10.22422/temporalis.2021v21n41p136-154



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2019 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

ABSTRACT

This article aims to analyze the profile, conditions and working relations of Social Workers. This is the result of a mixed research, carried out in 2019-2020, with active Social Workers from CRESS Section 10^a Region. Was used bibliographic research, focus groups and questionnaire application. Were used inferential and content analysis for data treatment. The results indicated that the profile of Social Workers is composed of women (84.58%) white (74.86%), married (41.35%) or in a stable relationship (16.9%), graduated in the face-to-face modality (72.41%) and working in the area (81.68%). The highest percentage of professionals is inserted in social policies of social security, 78% in Pelotas and 83% in Caxias do Sul, with the Social Assistance policy being the one with the highest insertions, 58.79%. The statutory link in Caxias do Sul (51.26%) is greater than in Pelotas (49.33%). We also identified other links, highlighting the temporary, the outsourced and the intermittent that be intensified during the pandemic. We can conclude that the transformations in the world of work implemented in Brazil have had repercussions on the working class, and therefore, on the work of Social Workers, raising challenges that require collective strategies to face them.

KEYWORDS

Precarious Work. Social Work. Social Workers Work.

Submissão: 22/2/2021.

Aceito em: 10/6/2021.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, objetivamos analisar, a partir do método de Marx (o materialismo histórico-dialético), o perfil, as condições e relações de trabalho de Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul (RS), especificamente nas regiões das Seccionais do CRESS 10^a Região, refletindo sobre a particularidade de como esses(as) trabalhadores(as) vivenciam as transformações no cotidiano da venda da força de trabalho.

Tendo em vista a situação pandêmica da COVID-19 que afetou a população mundial de diferentes formas, principalmente nos países de capitalismo dependente, entendemos que a precarização do trabalho foi exacerbada nesse período. Isso porque, para conter a transmissão do vírus, foram tomadas medidas de isolamento/distanciamento social, quarentena, bandeiras e protocolos de segurança, que, ao mesmo tempo que objetivaram proteger a sua propagação entre a população, não foram acompanhadas de garantias mínimas das condições e relações de trabalho e de proteção social para a sua efetiva aplicação, para parte da população inserida no âmbito (in)formal dos empregos contemporâneos.

Entretanto, essa intensificação da precarização, é fruto de um longo processo histórico e socialmente construído. Apresentaremos assim, uma breve contextualização das transformações no mundo do trabalho e no âmbito da proteção social após a crise de 1970 que redesenhou o perfil do capitalismo contemporâneo, marcado pela agudização das políticas neoliberais, somadas à financeirização do capital, e reestruturação produtiva. O que explicita que, no momento de eclosão da pandemia de COVID-19 a partir de março de 2020, se agravam as condições precárias de vida da classe que vive da venda de sua força de trabalho somada à parte que já era ou é excluída, desencadeando novas requisições, demandas, possibilidades e desafios ao trabalho de Assistentes Sociais.

Após, adentraremos na análise dessas repercussões ao trabalho de Assistentes Sociais, para a qual compreendemos o Serviço Social como uma especialização do trabalho coletivo, dentro da divisão social e técnica do trabalho, partícipe do processo de (re)produção das relações sociais (IAMAMOTO,2015), e, conseqüentemente, do(a)

Assistente Social como trabalhador(a) assalariado(a), submetido(a) aos dilemas e constrangimentos comuns a todos(as) trabalhadores(as) assalariados(as).

Sendo o(a) Assistente Social detentor(a) de uma força de trabalho especializada, entendemos que ela só se transforma em trabalho quando consumida ou acionada pelo empregador, que fornece os meios e condições para sua realização e que dependem da correlação de forças econômica, política e cultural em nível societário.

Reiteramos, assim, a premissa de que o Serviço Social não é endógeno, mas surge de uma necessidade social, a partir da *questão social*, no bojo da luta de classes, para a sua intervenção, bem como que as metamorfoses operadas na *questão social* repercutem no mercado de trabalho profissional e determinam os processos de trabalho nos quais se inserem Assistentes Sociais (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 1996).

Buscamos, desta forma, fazer a mediação das metamorfoses operadas na *questão social* desde 1970 com o trabalho dos(as) Assistentes Sociais, desvendando suas particularidades como parte do trabalho coletivo, uma vez que o trabalho é sempre uma atividade de caráter eminentemente social, implicando, para isso, compreender como se dá a relação de compra e venda dessa força de trabalho a empregadores diversos, como o Estado, as organizações privadas empresariais, não governamentais ou patronais (RAICHELIS, 2011).

Acompanharemos essas mediações por meio de dados oriundos de uma pesquisa de enfoque misto, recorte da Pesquisa¹ Guarda-Chuva Interinstitucional denominada “Perfil, Formação e Trabalho dos(as) Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul” (REIDEL *et al.*, 2018) realizada no ano de 2019-2020 em parceria entre Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 10ª Região Gestão 2017-2020-Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência.

Uma vez realizada em parceria com o CRESS 10ª Região, este estudo compreende um recorte que privilegia o lócus das suas duas Seccionais, importantes espaços de descentralização do Conselho, com sedes nas cidades de Caxias do Sul, composta por 75 cidades, e de Pelotas, composta por 24 cidades (CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2020), totalizando 19,92% das 497 cidades do estado do RS (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

As cidades sedes das Seccionais estão entre as maiores em número de habitantes do estado. A cidade de Pelotas que abriga a Seccional desde 1971, possui 328.275 habitantes, e tem uma população ocupada de 24,6%. Já a cidade de Caxias do Sul, com Seccional criada em 1985, possui 435.564 habitantes e tem uma taxa de população ocupada maior que em Pelotas, de 40,3% (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

Para a obtenção dos dados, realizamos pesquisa bibliográfica em referências da área de Serviço Social e quatro grupos focais envolvendo as Seccionais. Para os dados obtidos, utilizamos como técnica a análise de conteúdo (BARDIN, 2011) e do tipo inferencial,

¹ Pesquisa aprovada no Comitê de Pesquisa e no Comitê de Ética do Instituto de Psicologia da UFRGS, cujo registro na Plataforma Brasil é CAAE 05366918.1.0000.5334 e o Número do Parecer: 3.320.433.

privilegiando os recortes frequenciais e temáticos. A partir da Pesquisa Interinstitucional, um questionário online foi aplicado, e os dados, após consentimento, foram armazenados automaticamente pela Plataforma *Survey Monkey*, e, posteriormente, organizados para análise do tipo inferencial, que permitiu a análise de variáveis.

Ressaltamos que a análise e as mediações apresentadas nesta produção se constituem em uma totalização provisória, desvendando as particularidades dessa profissão e dos(as) Assistentes Sociais em relação ao conjunto da classe trabalhadora, frente à intensificação da precarização do trabalho, entendendo que é somente a partir do conhecimento da realidade que podemos forjar estratégias de resistência para o seu enfrentamento.

CRISE DO CAPITAL E IMPACTOS NO TRABALHO E NA PROTEÇÃO SOCIAL: BREVES CONSIDERAÇÕES

A situação pandêmica que atingiu o mundo, encontrou no Brasil um cenário de crise econômica e política como solo fértil para aumento da crise sanitária, atingindo grandes contingentes da população com a acentuação das desigualdades, com as lacunas/inexistência de proteção social e com o agravamento da intensificação da precarização do trabalho. Demonstraremos brevemente que as condições e relações de trabalho e proteção social precárias não são pontuais e tão somente se manifestaram em ou a partir de 2020, mas são produto de um longo processo de transformações operadas no mundo do trabalho e na contrarreforma do Estado.

Isso porque, nas últimas décadas ocorreram mudanças na configuração e manifestações da relação entre capital e trabalho, ou seja, na *questão social*, tanto em escala mundial quanto regional, decorrentes da crise mundial do capitalismo dos anos 1970. Essas mudanças possuem “[...] estreita relação com as transformações operadas no “mundo do trabalho”, em suas formas de organização, regulação e gestão, e com as redefinições no âmbito do Estado e das políticas públicas [...]” (RAICHELIS, 2011, p. 421), visto que é incorporado o modelo de gestão toyotista e as políticas neoliberais para o enfrentamento da crise.

Acerca do modelo de gestão toyotista, não rompe com os modelos anteriores (fordismo e taylorismo), mas repõe elementos desses e incorpora outros. Destacamos sua característica de flexibilização que se expressa na legislação e regulamentação social e sindical, nos contratos de trabalho, e se desdobra na flexibilidade de funções, da jornada de trabalho, da remuneração, do local de realização do trabalho, entre outros (ALVES, 2011).

Acrescentamos a organização dos Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), “[...] importante instrumento para o capital apropriar-se do *savoir faire* intelectual e cognitivo do trabalho que o fordismo desprezava [...]” (ANTUNES, 2015, p. 55), pois os próprios trabalhadores passam a discutir seu trabalho e desempenho numa esfera alienada para melhoria da produtividade da empresa que lhes compra sua força de trabalho.

Já com as políticas neoliberais que agressivamente foram implementadas, atingindo os frágeis direitos até então conquistados, vislumbramos o tríplice mote: da *flexibilização* (da produção, das relações de trabalho), da *desregulamentação* (das relações comerciais e dos

circuitos financeiros) e da *privatização* (do patrimônio estatal) (NETTO, 2012, p. 417), que aprofunda a precarização dos empregos. Concomitante ao crescente peso de promover políticas de ajuste pelo Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Banco Central Europeu, recorre em duros golpes nos níveis de renda, de emprego e na seguridade social da população assalariada mundial (OSÓRIO, 2019).

Contudo, conforme já dito, as condições precárias de trabalho e de proteção social não são inauguradas nesse período no Brasil, uma vez que são características da formação do mercado de trabalho no país (LARA, 2020). Nesse sentido, compreendemos a necessidade da superexploração da força de trabalho nos países de capitalismo dependente como exógena às engrenagens do capital estrangeiro, uma vez que a expropriação da mais-valia do primeiro serve, desde o escravismo colonial, para o desenvolvimento do segundo.

Assim, a precarização do trabalho se intensifica no decorrer do desenvolvimento capitalista, afinal, o ônus das crises sempre recai em maior medida para a classe trabalhadora, principalmente nos países dependentes, submetida a processos de trabalho cada vez mais intensos na exaustão, expropriação e extração de sobretrabalho, com direitos cada vez mais reduzidos quando não extintos ou inexistentes.

Exemplo disso é que, com a implementação do projeto neoliberal no Brasil, cuja abertura se deu no governo Collor (1990-92) e seu alargamento no governo Fernando Henrique Cardoso-FHC (1995-98/1999-2002), os direitos recentemente conquistados tiveram seus preceitos constitucionais rejeitados. Nos anos seguintes, esse projeto permaneceu sendo implementado no governo Lula (2003-06/2007-10), pois, apesar de incorporar reivindicações da classe trabalhadora sob as quais reconhecemos muitos avanços, como a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), deu continuidade à direção de estagnação e perda de financiamento da política social, redundando na sua focalização e segmentação.

Recordemos que foi durante este último governo, especificamente no ano de 2008, em que houve um agravamento da crise estrutural do capital, iniciada nos Estados Unidos devido à superacumulação de capital e à exacerbação financeira que se desenvolveram desde 1970, para a qual “[...] foi necessário ampliar, agudizar e mesmo intensificar o sistema de dominação do capital em sua forma neoliberal e fascista. Deslanchava, então, sua nova fase ainda mais agressiva” (ANTUNES, 2018, p. 13).

Essa crise econômica atingiu tanto os países centrais quanto os periféricos, e suas estratégias de enfrentamento no Brasil, seja no governo Lula, seja do governo Dilma (2011-2016), se deram “[...] no marco das políticas neoliberais, preservando a sua essência enquanto proposta hegemônica pelas frações rentistas do capital financeiro” (IAMAMOTO, 2018, p. 28).

Acerca dos seus efeitos no mundo do trabalho, os resultados foram devastadores, aumentando significativamente o número de desempregados e o número daqueles que trabalham, mas encontram-se em situação de miséria, sem acesso algum à proteção social, e diminuiu a quantidade de jovens se inserindo no mercado de trabalho (FAERMANN, 2015).

A crise econômica, ao lado da prolongada crise política no país, culmina num golpe à democracia através do *impeachment* da então presidenta Dilma, e, interinamente, assume

o vice-presidente Michel Temer. Isso ocorre, dentre os fatores já mencionados, de uma ofensiva conservadora forjada por mobilizações internas e pelo cerco internacional que coloca em marcha nos países latino-americanos, o que Osório (2019) denomina de *Estado de segurança do grande capital com verniz eleitoral*, que objetiva, sob o comando do grande capital internacional, recuperar a gestão do aparato estatal e reforçar políticas de segurança com a premissa principal de combater as forças sociais e suas lideranças, repercutindo em derrotas ao mundo do trabalho e aos setores populares.

Como contraprova desta análise, registrou-se, no ano seguinte ao *impeachment*, o aumento do desemprego, que atingiu 13,2 milhões de trabalhadores(as), com taxa de aumento de 96,2% em relação a 2014. Os(as) trabalhadores(as) sem carteira assinada cresceram 5,5% em relação à 2016, totalizando 560 mil trabalhadores a mais. Aumentou o quantitativo de pessoas em situação de extrema pobreza que, de 13,34 milhões em 2016 subiu para 14,83 milhões em 2017. Esses dados são acompanhados da desigualdade no campo, das disputas por terras indígenas e de populações tradicionais, das agressões e assassinatos da juventude das periferias urbanas, de negros e pobres, de segmentos LGBT (IAMAMOTO, 2018).

Nesse período, ocorreram também mudanças na legislação trabalhista que foram apresentadas na forma de *modernização*, mas “[...] tem essência regressiva, pois se consubstanciou no mesmo contexto histórico das políticas de ajuste fiscal, principalmente pela redução de investimento do governo federal em políticas públicas” (LARA, HILLESHEIM, 2021, p. 9).

Dentre essas mudanças, destacamos a reforma trabalhista aprovada em 2017, que legalizou a precarização do trabalho, que passa a ser implementada a todo o vapor, principalmente a partir da pandemia do COVID-19. Essa reforma altera a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e torna facultativa a contribuição com o sindicato, tornando-o mais enfraquecido diante do quadro de precarizações vivenciado, reduzindo a sua intervenção. Assim, o individual prevalece sobre o coletivo, possibilitando arbitragens, assédios, dentre outros. Além disso, regulamenta-se o teletrabalho, se institui o trabalho intermitente, e, se prevê quanto à possibilidade de terceirização de quaisquer atividades, inclusive da atividade principal da empresa.

Ainda, sobre a terceirização, neste mesmo ano foi aprovada a Lei 13.429/2017 que dispõe sobre o trabalho temporário e regulamenta a terceirização das atividades meio e das atividades fim no Brasil, que, conforme Raichelis (2018) tende a se ampliar e se diversificar para todas as atividades laborais, e sendo associada à flexibilização das jornadas de trabalho, dos vínculos e à privatização dos serviços públicos, tem sido responsável pela implosão do estatuto do funcionalismo público.

Em relação às precárias condições de proteção social, mencionamos as contrarreformas do Estado como a Emenda Constitucional (EC) 95, que limita o investimento público por 20 anos, implicando, irreversivelmente na Saúde, educação e Assistência Social. Citamos ainda a contrarreforma da Previdência social que dificulta ou até mesmo impossibilita a aposentadoria da maior parte da classe trabalhadora, além da sua informatização que a torna cada vez mais distanciada e inacessível à população.

Portanto, afirmamos que a reforma trabalhista não inaugura o trabalho precário no Brasil, mas a partir de sua legalização, o intensifica, aprofundando a exploração, o desemprego, e as já precárias condições de vida da maioria da população que se vê cada vez mais desprotegida por um Estado que cada vez mais lhe vira as costas.

As crises econômica e política, o aumento da desigualdade e o empenho de desarticulação e criminalização da esquerda, configuram um cenário de radical reacionarismo, reforçando a violência e perseguições às minorias, por meio de discursos excludentes, homofóbicos, racistas e xenofóbicos, demonizadores da ciência, do Estado, da Universidade Pública, e sem dúvida, dos direitos dos trabalhadores. Assim, corroborado por *fake News*, desqualificação e repressão das resistências sociais, elegeu-se Jair Messias Bolsonaro.

Bolsonaro não só anunciou, mas segue sem freios com o projeto neoliberal de forma radical. Iniciou seu mandato extinguindo o Ministério do Trabalho, proibindo o desconto da contribuição sindical (já tornado facultativo em 2017) na folha de pagamento, cortando investimentos nas Universidades Públicas, dando sequência na contrarreforma da Previdência e, mais recentemente, a proposta de Reforma Administrativa, dentre tantos outros retrocessos.

Dessa maneira, com a pandemia da COVID-19 no Brasil, convivemos entre o crescente número de contaminados(as) e mortos(as), atingindo principalmente as pessoas em situação de pobreza, em situação de rua, moradores das favelas, comunidades quilombolas, tribos indígenas, população LGBTQI+, desempregados(as) e informais. Ao mesmo tempo, enfrentamos o negacionismo da existência do vírus, os ataques, descréditos e redução de investimentos na ciência, a permanência de medidas como a EC 95 e da reforma trabalhista.

É nesse período que se registram, de fevereiro a julho de 2020, uma retração de 14,01 milhões de postos de trabalho no Brasil (PNAD, 2020b), aos quais cresceram milhões de desempregados ao cenário nacional, totalizando 12,8 milhões de desempregados de acordo com levantamento realizado no período compreendido do terceiro trimestre de 2020 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020).

Para aqueles(as) que permaneceram trabalhando, dentre eles(as), Assistentes Sociais, a pandemia abriu precedentes para a ampliação do teletrabalho, do trabalho intermitente e da terceirização, já autorizados pela reforma trabalhista, sem falar da redução da jornada de trabalho, e, por consequência, redução da renda. Aqueles(as) que foram submetidos(as) ao trabalho remoto, seja pelo teletrabalho ou home office (ANTUNES, 2020) tiveram acréscimo de despesas pelo uso de recursos próprios, sem contribuição por parte dos empregadores (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020).

Vale ressaltar os fortes rebatimentos na Saúde de trabalhadores(as), sejam físicas ou mentais, tanto pelo não controle do vírus, quanto pelo isolamento social, pelas inseguranças do trabalho, de proteção social e trabalhista, bem como pelas próprias condições e relações de trabalho a que foram submetidos(as), dentre outros fatores, deixando sequelas profundas nas relações de trabalho e na vida social que se estabelecem nesse período e que permanecerão sendo reproduzidas após ele.

Das medidas tomadas pelo governo, destacamos ainda o Auxílio Emergencial no valor inicial de R\$600,00, reduzido, posteriormente para R\$300,00, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados, atendidos de forma paliativa, quando enquadrados nos critérios pré-estabelecidos. Por fim, as Medidas Provisórias² cujas implicações se deram no sentido de dificultar a fiscalização no ambiente de trabalho; prorrogar a jornada de trabalho, suspender a garantia da salubridade do(a) trabalhador(a); dentre outros.

Desta forma, com o aumento do desemprego e da constante incerteza trabalhista e de proteção social, o contingente de trabalhadores *uberizados*³, já eximidos da garantia de direitos trabalhistas e sociais, cresceu exponencialmente. Diante do exposto, coadunamos com a apreensão de que a pandemia não teve apenas repercussões de ordem biomédica e epidemiológica, mas também repercutiu social, econômica, política e culturalmente, repercussões essas que se interrelacionam dialeticamente e se expressam no miúdo do cotidiano da classe trabalhadora e, portanto, dos(as) Assistentes Sociais.

Frente a isso, destacamos a importância da realização de pesquisas e estudos que contribuam para a compreensão do trabalho profissional, desvendado o perfil e as condições e relações de trabalho de Assistentes Sociais, tal como realizado no estado do RS, cujos dados daremos visibilidade no próximo item.

PERFIL, CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Os(as) Assistentes Sociais das regiões adstritas às Seccionais, representam 16,7% do total de respondentes da pesquisa interinstitucional (491 de 2930), sendo 274 da Seccional de Caxias do Sul e 217 da Seccional de Pelotas. Possuem perfil majoritariamente feminino (84,58%) e branco (74,86%), características que constituem a profissão desde a sua gênese (IAMAMOTO; CARVALHO, 2010).

Essa marca expressa desigualdades de gênero no mercado de trabalho, destacando-se a desigualdade salarial, para uma categoria que passa a depender da venda da sua força de trabalho, em detrimento da cultura voluntarista de sua gênese. Enfatiza-se a importante conquista das mulheres no que diz respeito à sua inserção no mercado de trabalho, ao mesmo tempo que, contraditoriamente, não significou a igualdade salarial com os homens, mas interessou ao capital por contar com mão-de-obra mais barata e de menores custos para a reprodução da força de trabalho.

Essa desigualdade salarial entre homens e mulheres não se expressa somente no Serviço Social, mas no mercado de trabalho como um todo. Em 2019, a média salarial compreendeu R\$2.308, e as mulheres receberam R\$1.985. Neste mesmo ano, a faixa nacional de salário percebido por mulheres, correspondeu em 28,7% a menos que o salário dos homens (PNAD, 2020a).

² Destacamos, dentre as MPs as de número 905, 936, 927.

³ Para Antunes e Figueiras (2020, p.32) “[...] a chamada *uberização* do trabalho somente pode ser compreendida e utilizada como expressão de modos de ser do trabalho que se expandem nas plataformas digitais, onde as relações de trabalho são cada vez mais individualizadas (sempre que isso for possível) e invisibilizadas, de modo a assumir a aparência de prestação de serviços.”

Ainda, apesar de uma maioria branca, temos um percentual de 8,96% de profissionais autodeclaradas pardas e de 6,93% autodeclaradas pretas/negras. Além de vivenciarem a desigualdade de gênero, vivenciam a desigualdade racial que se expressa de forma mais aguda em precárias condições e relações de trabalho, contando com as taxas mais elevadas de desemprego.

Quanto ao estado civil, as casadas (41,35%) e em união estável (16,9%) somam mais da metade da categoria, seguido das solteiras (29,53%). Aqui, retomamos a sociedade patriarcal e machista na qual a mulher, além de vivenciar a desigualdade de gênero no mercado de trabalho, também a vivencia dentro do lar, onde a grande maioria desempenha dupla ou tripla jornada de trabalho, dependendo da quantidade de vínculos empregatícios que tem.

Quanto à formação, a maioria formou-se na modalidade de ensino presencial (72,41%), e encontram-se trabalhando na área (81,68%). Em Pelotas a porcentagem de formadas presencialmente (53,3%) é menor que em Caxias do Sul (87,41%), dados que requerem atenção e aprofundamento para novos estudos em tempos de expansão no ensino à distância, cujo maior impacto já identificamos em Pelotas.

Acerca da caracterização do trabalho, a maior inserção profissional se dá no setor público, em ambas as Seccionais pesquisadas, totalizando mais de 60% das inserções sócio-ocupacionais, conforme Tabela 1:

TABELA 1 - Natureza das instituições em que trabalham Assistentes Sociais das Seccionais do CRESS 10ª Região

Variável	Pelotas		Caxias do Sul	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
Nenhum	7	4,67%	8	4,02%
Setor público municipal	63	42%	104	52,26%
Setor público estadual	9	6%	10	5,03%
Setor público federal	24	16%	10	5,03%
ONGs	15	10%	34	17,09%
Empresa privada	16	10,67%	11	5,53%
OSCIP	4	2,67%	10	5,03%
Organização social	0	0%	1	0,50%
Fundação	1	0,67%	5	2,51%
Autônomo	3	2%	0	0%
Voluntário	0	0%	0	0%
Sindicato/Associação/Movimento Social e/ou popular	3	2%	2	1,01%
Outro	5	3,33%	4	2,01%
Total	150	100%	199	100%

Fonte: Construído a partir do questionário aplicado pela Pesquisa Interinstitucional Perfil, Formação e Trabalho do(as) Assistentes Sociais no RS, 2020.

A Tabela 1 ainda demonstra que a inserção de Assistentes Sociais no Setor Público é de 64% em Pelotas, das quais em níveis municipal e estadual somam 58%. Em Caxias do Sul, do total de 62%, a maioria é municipal, 52,2%, contabilizando 10% a mais que em Pelotas. Todavia, a inserção, em ambas as Seccionais, possui um percentual maior no âmbito estatal em relação às demais, tendo em vista que o Estado, no capitalismo monopolista, “[...] reconhece a funcionalidade do Serviço Social no espectro da divisão social e técnica do

trabalho na sociedade burguesa madura, como uma das respostas para fazer frente às expressões da *questão social* tipificadas nas políticas sociais” (RAICHELIS, 2018, p.28).

Nesse sentido, ainda que o Serviço Social tenha sido regulamentado como profissional liberal no Brasil, somente na Seccional de Pelotas a profissão é exercida como autônomo (2%). Isso porque, os(as) Assistentes Sociais “[...] exercem seu trabalho majoritariamente como assalariado nas instituições públicas ou privadas que operacionalizam políticas e serviços sociais [...]” (RAICHELIS, 2018, p.30), justamente porque não dispõem de todos os meios necessários para a realização do trabalho, tais como: financeiros, técnicos e humanos. Além disso, o profissional é parte de um trabalhador coletivo, ou seja, produz a riqueza⁴ em conjunto com outros profissionais (IAMAMOTO, 2015).

Destacamos ainda a inserção em ONGs, em Empresas Privadas e em Oscips, de 24,6% de Assistentes Sociais de Pelotas, e 32,5% em Caxias do Sul. Chamamos a atenção a estes dados devido ao avanço da precarização das políticas sociais no Brasil, que transfere a sua operacionalização para a sociedade civil, por intermédio do Terceiro Setor, resultando em um amplo processo de privatização da coisa pública, em que o Estado se torna cada vez mais submetido aos interesses do grande capital financeiro (IAMAMOTO, 2015).

Das inserções no âmbito das políticas sociais, as de seguridade social, ou seja, de Saúde, de Previdência e de Assistência Social são as de maior predominância, 78% em Pelotas e 83% em Caxias do Sul. A política de Assistência Social, dentro do tripé, representa a maioria das inserções, 58,79%, dado que se relaciona diretamente com o avanço da implementação do SUAS no país. Já a inserção na política de Saúde, apresenta uma diferença de 22% das inserções. A inserção na política de Previdência Social é pouco significativa nas Seccionais estudadas, representando, em ambas, apenas 9% das inserções, de acordo com a Tabela 2:

TABELA 2 - Política Social predominante enquanto espaço sócio-ocupacional de Assistentes Sociais das Seccionais do CRESS 10ª Região

Variável	Pelotas		Caxias do Sul	
	N	%	N	%
Assistência Social	65	43,33%	117	58,79%
Previdência Social	9	6,00%	6	3,02%
Saúde	44	29,33%	44	22,11%
Outro	32	21,33%	32	16,08%
Total	150	100%	199	100%

Fonte: Construído a partir do questionário aplicado pela Pesquisa Interinstitucional Perfil, Formação e Trabalho do(as) Assistentes Sociais no RS, 2020.

Dos dados apresentados na Tabela 2, destacamos que a inserção no âmbito das políticas sociais advém da tarefa de implementação da proteção social no país após a promulgação da Constituição Federal 1988. Entretanto, destacamos que foi a partir desta promulgação que houve um afastamento do trabalho de Assistentes Sociais nos Sindicatos, Associações, e Movimentos Sociais e/ou populares, até então espaços de inserção e articulação tanto

⁴ O(A) Assistente Social não produz diretamente riqueza-valor e mais-valia, mas sua inserção em processos de trabalho no campo de uma empresa, incide na criação de condições necessárias para o crescimento do capital, ou, caso contrário, não seria contratado (IAMAMOTO, 2015).

com a formação quanto com o trabalho d(a)s Assistentes Sociais (MARRO, 2011; DURIGUETTO, 2014). Conforme dados do perfilamento de Assistentes Sociais do CFESS (2005), já se apontava para um espaço de inserção com perda de terreno, e, não de forma diferente, a inserção de Assistentes Sociais nestes espaços atualmente totalizam nas Seccionais 3% em Pelotas e 2% em Caxias do Sul.

Considerando a implementação das políticas neoliberais e da contrarreforma do Estado, já identificamos uma tendência regressiva dos impactos da EC 95 no que tange à Política de Assistência Social, e a necessidade da realização de estudos que explicitem este impacto ao trabalho de Assistentes Sociais, considerando a perda significativa de R\$868 bilhões no seu financiamento em 20 anos (COURI; SALVADOR, 2017). Sabendo que esses impactos também atingirão outras políticas sociais, acrescenta-se a seguinte exposição:

[...] a gente vive num modelo capitalista. Então, por ser esse modelo, não é um Estado de bem-estar social, então não tem cem por cento de investimento em política pública. Sempre vai ter um corte, e aí a desigualdade aumentando cada vez mais, e ao mesmo tempo estão as expressões da questão social. Elas batem na porta de todos que fazem parte dessa sociedade e ao mesmo tempo a gente tem que estar atendendo o usuário pensando em serviços assim pra garantir [...] um mínimo né [...]Então, é um movimento, [...] bem difícil, que a gente vem vivendo na atual conjuntura, desde o espaço federal no cenário político. Tem o congelamento dos gastos aí por vinte anos. Então, o cenário não é nada favorável, a tendência é que as coisas piorem, que as desigualdades sociais aumentem, que as expressões da questão social entrem como uma avalanche. (Assistente Social X)

Portanto, frente ao quadro de agudização da precarização das políticas sociais, cujos recursos alocados para a sua materialização são insuficientes, em um cenário de exacerbação das desigualdades sociais, temos por um lado o aumento de demandas, e de outro, cortes nas equipes de trabalho, aumentando assim, a sobrecarga de trabalho e a cobrança por produtividade. Assim, os(as) profissionais concebem o trabalho como desafiador, adoecedor, desgastante e triste, reconhecendo-o como paliativo frente ao cenário em que trabalham.

Dessa forma, em relação à intensificação da precarização que a classe vivencia no contexto contemporâneo, por meio da “[...] não estabilidade dos vínculos empregatícios, níveis salariais baixos, carga horária excessiva, infraestrutura não disponível para a realização do trabalho, redução dos direitos trabalhistas, aposentadoria [...]” (CAVALCANTE; PRÉDES, 2010, p.3), é imprescindível adentrar analiticamente em seu significado para a profissão e para a classe trabalhadora.

Diante disso, a Tabela 3 explicita os tipos de vínculos d(a)s Assistentes Sociais adstritos(as) às Seccionais do CRESS 10ª Região:

TABELA 3 - Tipo de vínculo de Assistentes Sociais adstritos(as) às Seccionais do CRESS 10ª Região

Variável	Pelotas		Caxias do Sul	
	N	%	N	%
Nenhum	9	6,00%	8	4,02%
Autônomo	4	2,67%	5	2,51%
Cargo comissionado	4	2,67%	4	2,01%
Celetista (CLT)	37	24,67%	59	29,65%

Contrato temporário	9	6,00%	10	5,03%
Cooperativado	0	0%	0	0%
Estatutário	74	49,33%	102	51,26%
Prestação de Serviço	4	2,67%	6	3,02%
Terceirizado	1	0,67%	1	0,50%
Trabalhador intermitente	1	0,67%	2	1,01%
Outro	7	4,67%	2	1,01%
Total	150	100%	199	100%

Fonte: Construído a partir do questionário aplicado pela Pesquisa Interinstitucional Perfil, Formação e Trabalho do(as) Assistentes Sociais no RS, 2020.

Identificamos na Tabela 3 que, em Caxias do Sul, o vínculo estatutário (51,26%) se dá em porcentagem maior aos demais vínculos, e, também, em relação à Pelotas (49,33%). O vínculo de trabalho celetista também é maior em Caxias (29,65%) do que em Pelotas (24,667). Contudo, estes vínculos não pressupõem todas as condições de trabalho (recursos humanos e físicos suficientes) em detrimento da intensificação da precarização das políticas sociais, bem como não representa o acesso ao conjunto de direitos trabalhistas, ainda que com algumas garantias, tendo em vista a reforma trabalhista de 2017 e as características estruturais do mercado de trabalho no Brasil.

Ressaltamos que já foram identificados(as) com uma pequena porcentagem em ambas as regiões das Seccionais, Assistentes Sociais com vínculo de trabalho intermitente e terceirizados, bem como temporário. Sobre este último, tem sido requisitado como aplicação do que se entende enquanto “gestão do trabalho” nos serviços públicos, visto que estes não estão sendo mais realizados somente pelo servidor público. Desta forma, estes trabalhadores acabam sendo contratados sem os mesmos direitos do funcionalismo público, expostos à maiores inseguranças, o que acaba, conforme Raichelis (2018), por instituir hierarquias entre os próprios trabalhadores em um mesmo espaço sócio-ocupacional.

Inferimos que essa é uma tendência na profissão em um momento em que os direitos materializados em serviços, antes públicos, passam a ser assumidos pelo mercado, ou mesmo ainda, quando públicos, focalizados, restritivos, e seletivos pelo terceiro setor. Destacamos que esses vínculos assumem maior implementação durante a pandemia, uma vez já legalizados pela reforma trabalhista.

Portanto, é notório que a precariedade dos vínculos que vêm impactando o conjunto de trabalhadores(as) também tem afetado os(as) Assistentes Sociais. A Tabela 4 apresenta as dificuldades e desafios para o exercício de seu trabalho:

TABELA 4- Dificuldades e desafios identificados no exercício profissional de Assistentes Sociais adstritos(as) às Seccionais do CRESS 10ª Região

Variável	Pelotas		Caxias do Sul	
	N	%	N	%
Insegurança do emprego	27	18,00%	46	23,62%
Precárias formas de contratação	20	13,33%	32	16,08%
Intensificação do trabalho	54	36,00%	89	44,72%

Aviltamento dos salários	40	26,67%	42	21,11%
Ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo	38	25,33%	44	22,11%
Falta de perspectivas de progressão na carreira	42	28,00%	62	31,16%
Falta de perspectiva de ascensão na carreira	34	22,67%	46	23,12%
Total	150	-	199	-

Fonte: Construído a partir do questionário aplicado pela Pesquisa Interinstitucional Perfil, Formação e Trabalho do(as) Assistentes Sociais no RS, 2020.

Constatamos que a intensificação do trabalho é considerada uma dificuldade/desafio vivenciada em maior porcentagem pelos profissionais das regiões de Pelotas (36,00%) e Caxias do Sul (44,72%). Além disso, e relacionando a natureza dos vínculos que constam na Tabela 3, as precárias formas de contratação também foram identificadas, porém com uma porcentagem pequena em relação às demais dificuldades/desafios. Isso permite-nos questionar se os profissionais possuem clareza da precarização de seus vínculos, ou, se ainda não sentiram os efeitos das reformas trabalhistas promulgadas.

Podemos inferir, que as dificuldades/desafios referentes à ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, à falta de perspectivas de progressão na carreira, e à falta de perspectivas de ascensão na carreira, também estão relacionados aos vínculos e à precarização do trabalho, representando 76% em Pelotas e 76,39% em Caxias do Sul.

No que tange à insegurança no emprego, cabe a vivência da “precariedade subjetiva” (LINHART, 2014 apud RAICHELIS, 2018), que desencadeia o sentimento de desproteção de uma perda repentina do emprego, se considerarmos o aumento do desemprego após a crise de 2008, bem como com a sua acentuação durante a pandemia.

Por fim, o aviltamento dos salários, referidos pelos profissionais da Seccional de Pelotas (26,67%) e de Caxias do Sul (21,11%), que têm relação direta com os vínculos de trabalho. Nesse sentido, cabe especificar o perfil salarial de ambas as Seccionais na Tabela 5:

TABELA 5 - Renda aproximada de Assistentes Sociais adstritos(as) às Seccionais do CRESS 10ª Região

Variável	Pelotas		Caxias do Sul	
	N	%	N	%
Nenhum	8	5,33%	10	5,03%
Até R\$ 1.000,00	9	6,00%	4	2,01%
De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00	23	15,33%	12	6,03%
De R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	39	26,00%	42	21,11%
De R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	19	12,67%	44	22,11%
De R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	20	13,33%	32	16,08%
De R\$ 5.001,00 a R\$ 7.000,00	9	6,00%	31	15,58%
De R\$ 7.001,00 a R\$ 9.000,00	14	9,33%	10	5,03%
De R\$ 9.001,00 a R\$ 11.000,00	4	2,67%	6	3,02%
De R\$ 11.001,00 a R\$ 13.000,00	4	2,67%	3	1,51%
De R\$ 13.001,00 a R\$ 15.000,00	1	0,67%	4	2,01%
Mais de R\$ 15.001,00	0	0%	1	0,50%
Total	150	100%	199	100%

Fonte: Construído a partir do questionário aplicado pela Pesquisa Interinstitucional Perfil, Formação e Trabalho do(as) Assistentes Sociais no RS, 2020.

Conforme é possível analisar, 26% de Assistentes Sociais recebem menos que R\$2.000,00 em Pelotas e 13% em Caxias do Sul. Mais de R\$4.000,00 são percebidos por 34% de Assistentes Sociais em Pelotas e 43,3% em Caxias do Sul. Destes, entre 5 e 9 mil reais, 15,3% em Pelotas e 25,5% em Caxias e mais de 9 mil reais, 9% em Pelotas e 11% em Caxias, permitindo identificar que Pelotas mantém a maior concentração de renda.

Considerando o rendimento médio mensal real da população residente no Brasil, em 2019, em que a média mensal de renda proveniente do trabalho foi de R\$2.308, verificamos que o salário da maioria dos(as) Assistentes Sociais, apesar de menor que a média mensal nacional, é maior que a média recebida por mulheres, porém menor que o salário dos homens em nível nacional conforme mencionado anteriormente (PNAD, 2020a).

Assim sendo, o aviltamento dos salários foi mencionado nos grupos focais de ambas as Seccionais, sobre

[...]uma perda muito grande em função que baixou nossos salários como Assistente Social (Assistente Social 22)

Além disso, que profissionais estavam sendo afastados(as) do trabalho como estratégia de redução salarial e conseqüentemente, redução de custos para os empregadores, tendo em vista que

[...]a gente ainda tem escutado em várias entidades dizendo quanto sai caro manter uma Assistente Social (Assistente Social 15)

Em síntese, inferimos que há uma tendência de intensificação da precarização do trabalho de Assistentes Sociais no Brasil, inerente à superexploração da força de trabalho, característica estrutural do capitalismo no país, que, associada ao contexto de crise política, econômica e social e com a pandemia, escancara as portas para a intensificação da flexibilização do trabalho e agudização da precarização das políticas sociais. Essa tendência se relaciona também com características de voluntarismo, caridade e assistencialismo, inerentes à gênese da profissão e ainda em disputa com a sua profissionalização, se contrapondo, inclusive, ao movimento de ruptura com o conservadorismo que, entre outros, mobilizou esforços teóricos e políticos para conferir legitimidade social à sua intervenção.

Entendemos, entretanto, que assim como o conjunto da classe trabalhadora, os(as) Assistentes Sociais sofrem a violação de seus direitos, cujo enfrentamento deve ser definido conjuntamente por meio de uma agenda com questões específicas, sem perder de vista as particularidades da profissão e de sua inserção nos processos e relações de trabalho.

Para tanto, é imprescindível a compreensão do(a) Assistente Social como trabalhador(a), para a qual ressaltamos a necessária articulação do trabalho do(a) Assistente Social aos fundamentos da profissão, que permitem compreender que a indignação frente à exploração, à violação de direitos, ao desgaste a que são submetidos os(as)

trabalhadores(as) em geral, como condições e relações de trabalho as quais também estão submetidos(as), e não em uma relação de exterioridade e superioridade. Essa compreensão é chave à leitura de si mesmos(as) na sociedade do trabalho “livre” como trabalhadores(as), e, portanto, pertencentes à classe trabalhadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto podemos considerar que, apesar de os(as) Assistentes Sociais se inserirem majoritariamente no setor público, isso não garante as condições e relações necessárias para a realização do seu trabalho, uma vez que as políticas sociais vêm sofrendo intensa precarização. Essa precarização tem repercutido também na intensificação da precarização das condições e relações de trabalho uma vez que, concomitantemente à reforma trabalhista, tem sido cada vez mais submetida ao mercado por meio das privatizações e terceirizações implicando na intensificação da precarização dos vínculos de trabalho. Assim, já identificamos Assistentes Sociais com vínculo de trabalho intermitente, temporário e terceirizado, representando, mesmo que com uma pequena porcentagem, uma tendência para a profissão.

Nesse sentido, enfatizamos que a pandemia abre ainda maior precedente à precarização das condições e relações de trabalho. Inferimos que a associação de vínculos precários cada vez mais destituídos de garantias de proteção, aliados à realização do teletrabalho, tendem a intensificar ainda mais a precarização das condições e relações de trabalho, com salários cada vez mais reduzidos e custos mais elevados aos(as) trabalhadores(as), repercutindo, dentre outros, na Saúde mental e física dos(as) trabalhadores(as).

Frente à intensificação das precarizações aqui expostas, bem como do cenário reacionário que vimos acompanhando, é necessário estarmos atentos(as) aos seus impactos na profissão para não retomarmos direcionamentos conservadores e assistencialistas, considerando a vinculação deste último, na sociedade marcada pelo patriarcado e machismo, com o perfil feminino, e conseqüentemente com a profissão.

Reiteramos a importância da apreensão acerca das transformações no mundo do trabalho e sua mediação com o trabalho dos(as) Assistentes Sociais, permitindo a compreensão, análise e crítica sobre o seu significado social, uma vez inscrita histórica e socialmente no país.

Ressaltamos a importante articulação da análise do trabalho aos fundamentos críticos da profissão, pois uma vez não apreendidos e somando-se à precarização do trabalho, amplia-se o trabalho alienado, reduzindo a potencialidade da relativa autonomia no horizonte ético-político profissional de um projeto societário emancipatório. A não apreensão dos fundamentos ainda recorre na não compreensão do(a) Assistente Social como trabalhador(a) assalariado(a) e, portanto, submetido(a) aos dilemas das relações e processos de trabalho como qualquer outro(a) trabalhador(a).

Apontamos, assim, para algumas estratégias e reflexões que não se esgotam nem neste trabalho nem na particularidade das regiões em que a pesquisa foi realizada, pois entendemos que a realidade da categoria precisa ser desvendada, visto que em tempos de intensificação da precarização do trabalho, mais do que nunca, é preciso articular-se no âmbito político e coletivo.

Nessa direção, podemos destacar a realização de estudos e pesquisas pelas entidades representativas, em parceria com as Unidades de Formação, permitindo, além da aproximação junto aos profissionais e estudantes, o desvendamento dos desafios e possibilidades postos na particularidade de cada realidade para a construção de estratégias que possam ser implementadas.

Por fim, destacamos a pertinência de investigar o perfil, as condições e relações de trabalho de Assistentes Sociais no RS possibilitando o protagonismo e a centralidade dos(as) profissionais pois precisamos não só conhecer os desafios postos à profissão, mas empenhar esforços para fortalecer, ainda mais, a consciência de classe, bem como as entidades representativas da categoria com representações ancoradas no projeto ético-político, articuladas entre si e com os demais movimentos da classe trabalhadora. Temos de somar forças em contraposição aos desmontes que se apresentam no âmbito dos direitos que são afetados a todos(as) os(as) trabalhadores(as), lutando e formulando respostas técnico-políticas às transformações societárias e contribuindo para o redirecionamento da profissão na contemporaneidade.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRO DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Brasília (DF), 1996.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

ANTUNES, Ricardo. Prefácio. In: RAICHELIS, Raquel et al. (org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. p.9-14.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus**: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38901>. Acesso em: 3 jun. 2021.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2011.

CAVALCANTE, Girlene Maria Mátis; PRÉDES, Rosa. A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos da precarização do trabalho do Assistente Social. **Libertas**: Juiz de Fora, v.10, n.1, p.1-24, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18195>. Acesso em: 6 jun. 2021.

CFESS (org.). **Assistentes Sociais no Brasil**: Elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília: CFESS, 2005. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaovirtual2006.pdf. Acesso em: 2 jun. 2021.

COURI, Joseane Rotatori; SALVADOR, Evilasio da Silva. As dimensões do financiamento da Política de Assistência Social no Brasil. **Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 3, p. 81-97, set./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/16896>. Acesso em: 5 jun. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Rio Grande do Sul). **CRESS 10ª REGIÃO**. Porto Alegre: CRESSRS, 2020. Disponível em: <http://www.cressrs.org.br>. Acesso em: 3 jan. 2020.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Movimentos Sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; DURIGUETTO, Maria Lucia (Org.). **Movimentos sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014, p.177-194.

FAERMANN, Lindamar Alves. O trabalho do Assistente Social no contexto da crise do capital: problematizações necessárias. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v.13, n. 36, p. 123-154, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/21055/15714>. Acesso em: 5 jun. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 31. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. “Questão social” no Brasil: relações sociais e desigualdades. **ConCienciaSocial Revista digital de Trabajo Social**, Córdoba, v. 2, n. 3, 2018. Disponível em: <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/ConCienciaSocial/article/view/21586#:~:text=Este%20artigo%20apresenta%20o%20terreno,de%20recursos%20e%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas>. Acesso em: 3 jun. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. Brasília (DF), 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desemprego atinge 12,6% no trimestre até abril com queda recorde na ocupação**. Estatísticas Sociais: Agência IBGE Notícias, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27821-desemprego-atinge-12-6-no-trimestre-ate-abril-com-queda-recorde-na-ocupacao>. Acesso em: 20 out. 2020.

LARA, Ricardo. Pandemia e capital1: as repercussões da COVID-19 na reprodução social. **Libertas**, Juiz de Fora, v.20, n.1, p.53-69, jan. / jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/30657>. Acesso em: 1º jun. 2021.

LARA, Ricardo; HILLESHEIM, Jaime. Modernização trabalhista em contexto de crise econômica, política e sanitária. **O Social em Questão**, Ano XXIV , n. 49, p. 61-88, Jan a Abr/2021. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/51110/51110.PDF>. Acesso em: 1º jun. 2021.

MARRO, Katia Iris. Serviço Social e Movimentos Sociais: reflexões sobre experiências de extensão universitária. **Temporalis**, Brasília (DF): ABEPSS, ano 11, n.22, p.317-340, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/1652>. Acesso em: 1º jun. 2021.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/D6MmJKCjKYqSv6kyWDZLXzt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 4 jun. 2021.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PNAD. Rendimento de todas as fontes 2019. Agência de Notícias IBGE, Brasília (DF), 2020a. Disponível em: : https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/fcc2546b189c119252a43a27b23a5afc.pdf. Acesso em: 3 jun.2020.

PNAD. Que fração dos postos de trabalho perdidos na pandemia já foi recuperada? **Carta de Conjuntura**, n. 49, Nota de Conjuntura, n. 14, 4º Semestre 2020b.

RAICHELIS, Raquel. O Assistente Social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.107, 2011.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel et al. (org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 25-65.

REIDEL, TATIANA et al. **Perfil, Formação e Trabalho do(a)s Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: UFRGS, 2018.

Laís Duarte Corrêa Concepção, delineamento, análise e interpretação de dados, bem como redação do artigo.

Assistente Social, Mestre em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), bolsista do CNPq. Vinculada ao Grupo de Pesquisa, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social-GEFESS (UFRGS), ao Núcleo de Pesquisa em Políticas e Economia Social - NEPE/PUCRS e ao Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho e Política Social na América Latina-Veias Abertas (UFSC).

Tatiana Reidel Concepção, delineamento, Redação do artigo, revisão crítica e aprovação da versão a ser publicada.

Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Pós-Doutora pelo Departamento de Serviço Social da Universidade Complutense de Madri/Espanha. Professora vinculada ao Departamento de Serviço Social e Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Vice-líder do Grupo de Pesquisa, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social-GEFESS (UFRGS). Coordenadora da Pesquisa Interinstitucional “Perfil, Formação e Trabalho dos(as) Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul” (2018-2023).
